

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.394, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 208,43 POR RECURSOS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO”.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 675 de 13 de Dezembro de 2005;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0038 – Assistência Médica, Odontol. E Ambulatorial

10.301.0038. 1.020 – PROGRAMA DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 208,43

TOTAL R\$ 208,43

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, o Provável Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 208,43 (duzentos e oito reais e quarenta e três centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 27 de Dezembro de 2006.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento